



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2240/2022  
Data: 07/12/2022 - Horário: 13:35  
Legislativo

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, DE 2022

*Considera Patrimônio Cultural Imaterial  
do Estado de Alagoas a Festa de Santo  
Amaro, realizada anualmente no  
município de Paripueira.*

**Artigo 1º** - Fica considerado como Patrimônio Imaterial do Estado de Alagoas a Festa de Santo Amaro, realizada anualmente, entre os dias de 06 a 15 de janeiro, no município de Paripueira.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Cibele Moura  
Deputada Estadual



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

### JUSTIFICATIVA

A Festa de Santo Amaro é a principal festividade de Paripucira, sendo uma tradicional semana de celebrações culturais decorrentes do dia do Padroeiro da cidade, comemorado no dia 15 de janeiro. No entanto, toda a comunidade local se reúne, anualmente, para que, junto ao Poder Público, realize as mais variadas festividades religiosas e sociais em homenagem ao Santo.

Nesse sentido, trata-se de um grande acontecimento na região, oportunidade em que inúmeros moradores e visitantes vão até a cidade para a realização de romarias. No local, ocorre a famosa procissão de Santo Amaro, sendo acompanhada por uma verdadeira multidão de fiéis e simpatizantes da paróquia local.

Da mesma forma, durante os dias da festa, é instalado um parque de diversões que movimenta a economia local, acompanhado da realização de leilões, apresentações culturais, shows, missas e as mais variadas atividades. Destaca-se, ainda, a famosa Cavalgada de Santo Amaro, que já está na sua 12ª edição, que é um evento cultural que reúne centenas de pessoas que percorrem as ruas da cidade, em busca das bençãos do Santo Padroeiro.

Portanto, nada mais justo que o Poder Público reconhecer a importância de tal festividade para a população de Paripueira, fato essencial para a promoção e preservação da cultura alagoana.

**Cibele Moura**  
Deputada Estadual